



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N. 17/2019

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (CONTRATANTE)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa, e a empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA. (CONTRATADA)**, neste ato representada pelo Sr. Cesar Velloso de Carvalho, celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (prestação de serviços especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação – TI), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0004330-44.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá em virtude da tramitação de processo n. 0004786-23.2021.6.21.8000 destinado a contratar novos serviços da empresa **GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.**

CLÁUSULA 2 – O contrato estará rescindido a contar da data de assinatura do presente termo de rescisão.

CLÁUSULA 3 – A **CONTRATADA** terá assegurado o direito à percepção dos valores devidos até a data da assinatura, inclusive, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Pelo **CONTRATANTE**.

Sr. Cesar Velloso de Carvalho,
Pela **CONTRATADA**.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 19/08/2021, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0721272** e o código CRC **6C58A2A2**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307